



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 61 EJUD/TRT19, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a autorização de afastamento do servidor pela Presidenta do Tribunal Regional da 19ª Região em exercício, Desa. Anne Helena Fischer Inojosa em 12/08/26, conforme doc.3 do Proad 5708/26;

CONSIDERANDO o informado no pedido de solicitação de diárias n.º 544/2026, cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT);

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos (ida e volta), o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) e do adicional de deslocamento, em favor do Senhor **VALDÊNIO SANTOS COSTA**, servidor da Vara do Trabalho de Penedo, que se deslocará de ARACAJU/SE com destino a CAMPINAS/SP no dia 19/08/2026, e de CAMPINAS/SP para ARACAJU/SE no dia 22/08/2026, para participar da 26º Congresso de Direito do Trabalho, a ser realizado no período de 20 a 21 de agosto de 2026, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em razão do seu nome ter sido contemplado durante evento alusivo à premiação "Prêmio CNJ 2025" ocorrido no Auditório do Pleno, promovido pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a servidora apresente à Escola Judicial documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificado ou comprovante de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

ORIGINAL ASSINADA
Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor da Escola Judicial